

# SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Gabinete do Prefeito	2
Secretaria de Administração	4
Secretaria de Meio Ambiente	5
Secretaria de Educação	6
Secretaria de Finanças	7
PODER LEGISLATIVO	9

## PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 252, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

–“Dispõe sobre alteração orçamentária no valor de R\$ 14.970,00 e dá outras providências”.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

**Art. 1º.** Nos termos do artigo 4º, II, § 1º, alínea “e”, da Lei nº 3.759 de 18 de dezembro de 2018, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional, no valor **R\$ 14.970,00 (quatorze mil, novecentos e setenta reais)** destinado ao reforço das seguintes dotações:

14	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
02.14.05	FUNDO MUNICIPAL CORPO DE BOMBEIROS			
02.14.05	400000	Despesa de Capital		
02.14.05	440000	Investimentos		
02.14.05	449052.06.122.0003.2.624.01.110000	Equipamentos e Material Permanente	(Ficha 482)	R\$ 14.000,00
12	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO			
02.12.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV. ECON. TRABALHO			
02.12.01	400000	Despesa de Capital		
02.12.01	440000	Investimentos		
02.12.01	449051.15.451.0014.2.645.01.100101	Obras e Instalações	(Ficha 333)	R\$ 970,00

**Art. 2º.** Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação da seguinte dotação:

14	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
02.14.05	FUNDO MUNICIPAL CORPO DE BOMBEIROS			
02.14.05	300000	Despesa Corrente		
02.14.05	330000	Outras Despesas Correntes		
02.14.05	339036.06.122.0003.2.624.01.110000	Outros Serviços de Terceiros	(Ficha 480)	R\$ 2.000,00
14	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
02.14.05	FUNDO MUNICIPAL CORPO DE BOMBEIROS			
02.14.05	300000	Despesa Corrente		
02.14.05	330000	Outras Despesas Correntes		
02.14.05	339039.06.122.0003.2.624.01.110000	Outros Serviços de Terceiros	(Ficha 481)	R\$ 12.000,00
12	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO			
02.12.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV. ECON. TRABALHO			
02.12.01	300000	Despesa Corrente		
02.12.01	330000	Outras Despesas Correntes		
02.12.01	339039.23.122.0014.2.645.01.110000	Outros Serviços de Terceiros	(Ficha 323)	R\$ 970,00

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 07 de novembro de 2019 – 321º da Fundação

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito Municipal

MÁRIO GILMAR MAZETTO

Secretário de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município